

O Diário de Guarulhos
27/05/73 - Notação: caixa 19
Bom

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 27 de maio de 1973 - Domingo

Nº 2388

MEDIDAS HEROICAS

Tão surdamente acirrada prossegue a luta da Revolução em determinadas áreas da vida nacional, que a gente tem ímpetos de fazer um apelo às cúpulas revolucionárias pedindo-lhes que as militarizem para maior êxito. Os setores da Saúde e da Educação, principalmente, são duas frentes da ação social brasileira onde difícil se verifica o controle por parte dos poderes revolucionários, em consequência do qual dão-se explorações do povo, impune e desbragadamente pela iniciativa liberal. Falamos assim contra gosto e vontade, porque por princípio sempre fomos a favor da livre empresa, só tolerando a ingerência do Estado como incentivo e garantia de segurança e de moral ética, no domínio das atividades privadas. Não ignoramos o caso do nosso País que é um caso especial implicando problemas de desenvolvimento, segurança e integração social. Por essas mesmas razões estamos invariavelmente do lado da Revolução Brasileira que não é só a de 31 de Março de 1964, mas a redentora, até a definitiva vitória final.

A Revolução de 1964, como está provando, é a fase objetiva que complementa os ideais da redenção nacional alimentados por todos os revolucionários anteriores, livres das ideologias subalternas e subversivas. A obra que ela, a Revolução de 31 de Março está concretizando, principalmente na esfera econômica, é digna do apoio incondicional de todos os brasileiros. Seus planejamentos e esforços vêm sendo coroados de êxito como exigem os interesses da Nação. Ela, a Revolução de 1964, conseguiu realizar em 9 anos o que gerações inteiras no pretérito não conseguiram realizar, no sentido de despertar no povo brasileiro a confiança em si e afastar quanto possível a dúvida, o marasmo e o parasitismo que os 14 partidos haviam instituído e legalizado como regime político nacional. Porém ha muito trabalho ainda a ser executado pela Revolução Brasileira em especial, no campo da Saúde e da Educação, onde medidas heroicas devem ser tomadas antes que seja tarde demais...

VERO DE LIMA

ABUSO DE CONFIANÇA

Nestes tempos especiais em que perpassam pelos povos e nações sentimentos de humana justiça é bom chamar a atenção dos nossos homens de responsabilidade social para o setor que modernamente é designado como sendo o Setor-Comunicação. Nessa área se praticam tantos abusos e crimes contra a economia popular que o direito do mais forte suplanta todos os demais direitos do homem na luta pelo pão

Urge Formar Nova Mentalidade

A luz e ao espírito do Direito Humano é crime imperdoável o esmagamento do fraco pelo forte. No entanto apesar de abominável, é esse o crime que mais se pratica no mundo. Vemo-lo sendo perpetrado a todo instante, em todas as camadas de atividade social e sob todos os disfarces. Os fortes que são a minoria esmagam os fracos que são a imensa maioria. Esmagam-nos e os exploram em proveito próprio.

Para suavisar os perniciosos efeitos desse drama social que perdura desde que o homem apareceu na face da terra, era preciso que se estruturasse o sistema político dos povos à luz de uma jurisprudência baseada no Direito Racional. Mas essa filosofia brilha pela ausência. Em seu lugar bruxoleiam ciências acadêmicas de direitos e de justiça, tão ao talante da política, essa outra ciência, mestra em torcer a verdade e puxar as sardinhas do poder social para as suas brasas.

Interessante é que a política é uma ciência que, em termos de civilização, diz respeito a toda gente. Político é todo o mundo que vive em sociedade. Se ontem ela era praticada com astúcia e trampolinagem hoje, com a civilização avançada só pode ser admitida como um ideal de servir ao próximo, zelar e administrar com abnegada dedicação a coisa pública. Porque no caso contrário seria a desgraça de todos...

Mais do que em qualquer outra parte do globo terraqueo, mais do que em qualquer outro país, a política no Brasil deve contribuir para renovação e aprimoramento de mentalidades e de métodos. O Brasil vive um processo de desenvolvimento e tem pressa em superar seus problemas nacionais que não são poucos. Por essa mesma razão os políticos devem ser os primeiros brasileiros a impedir que os fracos sejam esmagados pelos fortes. Agindo assim os políticos dariam provas de que estão evoluindo e renovando sua mentalidade e adquirindo categoria de estadistas. Como está, porém, a situação social, econômica e cultural do País, (as Capitais estrangulando o Interior), está-se trabalhando pelo método confuso. Precisamos portanto reagir. E só com uma reação lucida conseguiremos ir renovando nossa mentalidade.

(Edição de 22-5-73)

quência do indispensável para manutenção da vida individual e familiar.

É tão poderosa e diabólica a imprensa escrita, falada e televisada concentrada nas capitais que ela vai rapidamente cobrindo o Interior e procurando eliminar os veículos que legitimamente representam a voz e o pensamento das comunidades locais. O Estado, a sociedade, os autênticos poderes econômicos assistem de braços cruzados à perpetração desse abuso de confiança, quando não facilitam sem perceber sua atividade criminosas. E tudo isso num país em processo de desenvolvimento carecendo de uma economia social planejada cujo êxito reside na disposição com que o povo, os governos e as instituições controlem os seus gastos e suas extravagantes atividades.

É óbvio que se torna imperiosa uma radical mudança de mentalidade, principalmente nos meios políticos, econômicos e sociais.

(Edição de 21-5-73)

FILOSOFANDO



Nessa marotagem chamada Watergate as mascaras vão caindo, a opinião pública norte-americana vai esquentando e o governo e seus auxiliares vão ficando numa situação difícil. Muitos desses já vão sendo encostados na parede moralmente, a ponto de sentirem-se imundos perante a nação, chegando até ao suicídio "sumário".

Contemos esta estória aos nossos políticos, num tom de advertência, a ver se eles tomam posição de respeito face a opinião pública. Mas tomam hem?

Vá o cidadão eleitor que votou nesses interpela-los sobre escândalos do tipo Watergate, lembrando-lhes que tais episódios podem acabar em suicídios certos. Experimente Receberá como resposta bruta de uma gargalhada com uma chuva de perdigotos na "filosofia", seguidos de um "proverbo" assim: "Não tem nada, meu chapa. Quanto à opinião pública, que bicha é essa? Quanto ao suicídio: morrer por morrer, morra'o papaizinho que é mais velho".

Qual! Cidadão que se mete em política nestas bandas das Americas será sempre dono do povo e não seu escravo. Vira descarado. Não tem medo mesmo de nada. Que opinião pública, que coisa alguma! Bulufas!

Borbaleão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Decreto N.º 4167

de 21 de maio de 1973

"Suplementação de dotação orçamentária na importância de Cr\$ 35.000,00".

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "a", do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1796, de 20 de novembro de 1972, e considerando o que consta do processo nº 10647/71,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) a dotação nº 137.3.1.5.0.09, do orçamento vigente.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Plan. e Finanças

Decreto N.º 4168

de 21 de maio de 1973

Concede permissão de uso da posse resultante da locação do prédio nº 299, da Rua João Gonçalves, à Secretaria da Segurança Pública, destinada aos Serviços Públicos da Delegacia de Polícia.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 39, VI combinado com o artigo 57, I "f" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e por considerar:

a) — que pelo constante do Processo nº 2740/72, justificadamente a Prefeitura tomou em locação o prédio sito nesta Cidade à Rua João Gonçalves nº 299, nas bases contratuais expressas no CONTRATO Nº 18/72-GP e com a destinação também expressa na 5a. (quinta) cláusula para os serviços públicos da Delegacia de Polícia;

b) — que, consoante esse objetivo, há necessidade da formalização dessa situação, junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e cuja formulação, dentro dos princípios consagrados em Direito Administrativo, se contem no instituto da permissão de uso, na competência privativa do Prefeito, na conformidade do artigo 39, VI, combinada com o artigo 57, I, "f" da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedida à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e para a destinação expressa aos serviços da Delegacia de Polícia local, a permissão do uso da posse derivada do Contrato nº 18/72-GP, relativo à locação do prédio sito nesta cidade à Rua João Gonçalves, nº 299.

Artigo 2º — A presente permissão de uso é feita a título gratuito, comportando-se no âmbito do contrato de locação referido no artigo anterior, pelo que cumprirá a Prefeitura efetuar os pagamentos previstos nas suas cláusulas segunda e terceira e, à Permissionária à observância das demais cláusulas que dizem respeito ao bom uso e ao zelo da coisa locada.

Artigo 3º — Dentro do comportamento recíproco previsto no artigo anterior, a Prefeitura assegura à Permissionária o uso permitido na duração da locação.

Artigo 4º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/Exp. do Departamento Jurídico

Portaria N.º 313/73 - GP

de 22 de maio de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os abaixo relacionados para comporem a "Comissão Julgadora do Concurso MISS GUARULHOS — 73":

Apresentadores: Dr. Luiz Saula e Mercia Tereza Simioni

CORPO DE JURADOS

Presidente — Waldomiro Pompeo

MEMBROS

Jornalista — Harley Pereira
Jornalista — Carmem de Arruda Mesquita

Jornalista — Nelson Rubens
Profa. — Clide Pompêo Mandotti
Sr. — Antonio de Souza
Sra. Marina Rinaldi Barbosa D'Andrea
Jornalista — Augusto Asprino
Profa. — Yone Gonçalves de Oliveira de Conti

Dr. — Durval Monteiro Cordeiro
Sra. Hilda Monteiro
Jornalista — Alvaro Alves de Faria
Dra. Candida Maria Ribamar Sacchi
Economista — Tarcisio Rodrigues Cavalheiro
Jornalista — Cinira Arruda
Sr. — José Roberto Martins Noronha
Jornalista — Carlos Gomes

Guarulhos, 22 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 314/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º § 1º, item IV, do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 3057-1973,

ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o senhor José Mandotti, para exercer por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado no SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), percebendo o salário mensal de Cr\$ 337,18 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e dezoito centavos), em vaga decorrente da dispensa de Nelson Raquim.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 315/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 16776/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item I e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o servidor municipal Luiz Garçon, Médico, ref. 53, lotado na SEHP-DHS-DMO - Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), para exercer, em substituição, cumulativamente com as funções para as quais foi admitido através da Portaria nº 222/69-GP de 28-5-69, conforme faculta o Artigo 99, item IV, da Constituição Federal, as funções de Médico, ref. 53, lotado na mesma Unidade, durante o período de 12-5-73 a 4-6-73, em que perdurará o impedimento de Isaac Milner, por motivo de férias

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal**Portaria N.º 316/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º 15653/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 1576, de 1.º-9-70, o funcionário municipal Milton D'Adrea, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado na SOSP-DO-DOPa- Seção de Fiscalização de Obras (B-0.2206), para ocupar, em substituição, o cargo de Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18,48, lotado na SEHP-DEC-DC-Seção de Cultura Artística (B-0.1108), durante o período de 75 (setenta e cinco) dias contados de 23-4-73, em que perdurará o impedimento do titular José Nóbrega da Camara, por motivo de férias.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 317/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º 15046/73,

DESIGNA a funcionária municipal Maria Aparecida Brandão, titular do cargo de Escriturária II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado no GP-Gabinete (B-0.0001), atualmente ocupando em comissão o cargo de Assistente GO-2.1, MF-18,48, lotado no DA-Assistente (B-0.1004), para prestar serviço na Junta de Serviço Militar deste Município, a contar de 20-3-73, sem prejuízo dos vencimentos do cargo de maior remuneração.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 318/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 9 de julho de 1973, nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal n.º 1649, de 12-7-71, a Sra. Lourdes Ortiz Pinheiro, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8,22, lotado na SEHP-DHS-DMO- Seção de Pronto Socorro, (B-0.1109), em vaga que decorrerá do término de seu próprio contrato.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 319/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta dos processos n.ºs 15481/73 e 14793/73,

DISPENSA, a pedido, os servidores abaixo relacionados,

a) Genesio Poliqueres da Silva, Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Energia Elétrica (B-3207), a partir de 4 de maio de 1973

b) Victor de Aguiar, Professor de Música, ref. 1, lotado na SEHP-DEC-DC-SCA- Conservatório (B-1.1108), a partir de 26 de abril de 1973.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 320/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

APOSTILA a Portaria n.º 191/73-GP, de 20-3-73, que admitiu, entre outras, a Sra. Marlene Aparecido, para exercer as funções de Servicial "c", ref. 2, lotada na SEHP-DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), para declarar que o nome correto da mesma é MARLENE APARECIDO DE OLIVEIRA, e não como constou.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 321/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º 16616-73,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Fica nomeado, a contar desta, nos termos do Artigo 10, item III da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 1576, de 1.º-9-70, o funcionário municipal Carlos Scalabrin Neto, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Freqüência (B-1.2104), para ocupar, em substituição, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na SAJA-DA-DM-SA-Serviço de Patrimônio Imobiliário (B-1.2204), vago em decorrência da nomeação do titular Walter Colalillo para ocupar, em comissão, outro cargo público.

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam sustados, no que diz respeito ao funcionário Carlos Scalabrin Neto, os efeitos da Portaria n.º 100/73-GP, de 19-2-73, que o nomeou, entre outros, para ocupar, em substituição, o cargo de Encar-

regado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Freqüência (B-1.2104), no impedimento da titular Adelaide Augusta Ferreira Ramos, comissionada em outro cargo público.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de maio de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

VALDECY DE OLIVEIRA NERY e D. SONIA APARECIDA DELISA

Ele nascido em Pombal, Estado da Paraíba a 16 de setembro de 1944, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Felipe Nery e de D. Luzia de Oliveira Nery.

Ela nascida em Penapolis, deste Estado a 29 de junho de 1953, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Delisa e de D. Maria Arroyo Delisa.

Guarulhos 21 de maio de 1973

CORRADO PENSALFINI e D. ELAINE BUCIN

Ele nascido em Italia a 1.º de janeiro de 1951, profissão químico industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Silvano Pensalfini e de D. Maria Scapuccini.

Ela nascida em este distrito, a 21 de junho de 1954, profissão escrituraria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Arcidio Bucin e de D. Dalva Silva Bucin.

Guarulhos 21 de abril de 1973

JOSÉ BARBOSA SAMPAIO e D. ZAURI JESUS SUZARTE

Ele nascido em Baixa Grande Estado da Bahia a 19 de março de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Dionisio Sampaio dos Santos e de D. Edelvita Barbosa dos Santos.

Ela nascida em Itaberaba, Estado da Bahia a 11 de dezembro de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Jovino Inacio Suzarte e de D. Cecilia Jesus de Sales.

Guarulhos 21 de maio de 1973

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos "A META É O HOMEM"

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.L.C. N.º 2761 - Redator-chefe
Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 27 de maio de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Editais de Proclamas

RENATO PEREIRA DOS SANTOS e
D. IRENE DE CASTRO CARAPINA

Ele nascido em Jequié, Estado da Bahia a 10 de setembro de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Pedro Pereira e de Marilina Pereira Santos.

Ela nascida em Londrina, Estado do Paraná a 2 de maio de 1952, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Eduardo Carapina e de D. Maria de Castro Carapina.

Guarulhos 21 de maio de 1973

BRAZ PIRES DE FREITAS e
D. LENIRA BOLPETI

Ele nascido em este distrito, a 4 de fevereiro de 1948, profissão mecanico de manutenção, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Mario Pires de Freitas e de D. Brasilina Maria de Lourdes Freitas.

Ela nascida em a Capital deste Estado a 19 de maio de 1955, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Cecília Bolpeti.

Guarulhos 21 de maio de 1973

MAURICIO FERNANDES DE ALMEIDA e
D. LUZIA PIRES

Ele nascido em este distrito, a 13 de setembro de 1949, profissão comerciaro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Fernandes Almeida e de D. Benedita Custodio de Almeida.

Ela nascida em Parapuã, deste Estado a 9 de maio de 1950, profissão p. domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Josino Pires e de D. Ines Pereira Pires.

Guarulhos 21 de maio de 1973

Exercito Inspirou a Operação ASSOMEDE

A SAUDE é uma das principais metas da Administração WALDOMIRO POMPEO

A Saude é uma das metas principais da administração do prefeito Waldomiro Pompeo, que sempre lembra a frase do presidente Médici: "A meta é o homem". A Operação Assomede (Assistencia Social-Médico-Dentaria) é uma das experiencias do Departamento de Higiene e Saude da Prefeitura para melhorar o nível da saude da população.

Inspirada na Operação Aciso, que o Exercito realizou no Jardim São João em 1971, a Assomede estreou no ultimo dia 18 de abril, no Jardim Arapongas. Inclui atendimentos médico-odontológico e social. A equipe geralmente compreende 2 médicos 3 dentistas e 2 assistentes sociais.

Explica o diretor do Departamento, dr. José Sergio Iglésias, que são escolhidos para beneficiar-se da Operação pequenos bairros distantes do centro de Guarulhos. Com pequena densidade demografica, esses agrupamentos tornam economicamente viavel seu atendimento completo. E cada habitante recebe, assim, alem da assistencia à saude, alimentos roupas, calçados e material escolar para as crianças.

OBRAS ANOTADAS

Com a operação Aciso, o Exercito trás engenheiros e técnicos, que executam pequenas obras de engenharias, como pontes

ANTONIO CARVALHO DA SILVA e
D. JOANA D'ARC DE OLIVEIRA

Ele nascido em Santo Anastacio, deste Estado a 20 de novembro de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Gomes da Silva e de D. Carlinda Pereira de Carvalho.

Ela nascida em Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais a 8 de abril de 1953, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel de Oliveira e de D. Helena de Moraes de Oliveira.

Guarulhos 21 de maio de 1973

IDAIR BUENAVENTURA e
D. ZILDA SCHERHAUFEL

Ele nascido em este distrito, a 1º de agosto de 1951, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Buenaventura Ortega e de D. Rosa Ceneri Buenaventura.

Ela nascida em este distrito, a 12 de abril de 1957, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Michael Scherhaufel e de D. Ana Scherhaufel.

Guarulhos 22 ed maio de 1973

CLOVIS BENEDITO DE ALMEIDA e
D. MARIA BRASILINA VIDA

Ele nascido em Bueno Brandão, Est. de Minas Gerais a 23 de julho de 1945, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Silverio de Almeida Primo e de Circe Ferraz de Almeida.

Ela nascida em Pinhalzinho, deste Esta-

de porte menor. Evidentemente, a Prefeitura não tem condições de realizar na escala necessaria essas obras em todo o municipio. Mas um técnico do Departamento de Serviços Publicos já acompanhará as proximas Operações Assomede, anotando as obras mais urgentes dos setores atendidos

Em cada visita são atendidas em média 100 pessoas. A solução das necessidades imediatas dessas comunidades é complementada pelas assistentes sociais, que procuram conscientiza-las sobre habitos higienicos. As donas de casa aprendem técnicas elementares de controle alimentar e de aproveitamento mais racional das disponibilidades da região.

Após o Jardim Arapongas, a Operação Assomede esteve na Associação Beneficente de Assistencia à Criança, na Vila Augusta (dia 30 de abril) e no Mato das Cobras (no ultimo dia 11). Diversas industrias ofereceram medicamentos para distribuição gratuita e a população de Guarulhos doa a maior parte das roupas, calçados e alimentos entregues nessas Operações.

G.D.B.

Preço do Exemplar Cr\$ 0,30

do a 5 de setembro de 1947, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião de Paula Vida e de D. Elena Maria de Jesus.

Guarulhos 22 de maio de 1973

JOÃO BATISTA GOMES RIBEIRO e
D. JOARILSE GUGGENBERGER

Ele nascido em Caracol, Estado do Piauí a 5 de fevereiro de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Ribeiro Neto e de D. Tarcília Gomes Ribeiro.

Ela nascida em Ponta Grossa, Estado do Paraná a 6 de fevereiro de 1950, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João David Guggenberger e de D. Cloris Guggenberger.

Guarulhos 22 de maio de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavró o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 27 de maio de 1973

1 R. LOURIVAL DE OLIVEIRA

Documentos Perdidos

Foi extraviado o livro de prestação de serviços n.º 01 de MARIA CONCEIÇÃO DE NÓBREGA - Insc. Municipal n.º 4303. Quem o encontrar, favor entregar à R. D. Pedro II n.º 144 - Guarulhos.

DIÁRIO DE GUARULHOS 27-5-73